



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUATAPAR
“JUNTOS PELA MUDANA”

LEI.º 892 De 11 de Fevereiro de 2019.

“CONCEDE REAJUSTE DE VENCIMENTOS AOS SERVIDORES OCUPANTES DE CARGOS DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INCLUSIVA E INSTRUTOR DE MÚSICA, PARA ADEQUAÇÃO AO PISO SALARIAL PROFISSIONAL NACIONAL DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO PÚBLICO DA EDUCAÇÃO BÁSICA, NOS TERMOS EM QUE PRECEITUA A LEI FEDERAL Nº 11.738/2008.”

JURACY DA COSTA SILVA, Prefeito Municipal de Guatapar, Estado de So Paulo, no uso de suas atribuies legais, FAZ SABER que a Cmara Municipal de Guatapar aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica concedido, a partir de 1º de janeiro de 2019, reajuste de 4,17% ao valor da hora-aula dos cargos de Professor de Educao Infantil, Professor de Educao Bsica I, Professor de Educao Bsica II, Professor de Educao Inclusiva e Instrutor de Msica, conforme a Escala Remuneratria da Classe Docente que consta do Anexo I desta Lei.

Art. 2º. A Escala de Vencimentos de que trata o Anexo IV da Lei Complementar n 078, de 09 de junho de 2010, passa a vigorar conforme o Anexo I desta Lei.

Art. 3º. As despesas decorrentes da execuo desta Lei correro por conta de verba prpria constante no oramento vigente, suplementadas se necessrio.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicao, retroagindo seus efeitos a 02 (dois) de janeiro de 2019, revogam-se as disposies em contrario.

PAO MUNICIPAL LUIZ BORBA MOURA, AOS ONZE DIAS DO MS DE FEVEREIRO DE 2019.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUATAPAR
"JUNTOS PELA MUDANA"

**PUBLICADA, REGISTRADA E AFIXADA NO PAO DA PREFEITURA
MUNICIPAL NA DATA SUPRA.**

JURACY COSTA DA SILVA
Prefeito municipal

AILTON APARECIDO DA SILVA
Secretrio Municipal de Administrao



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUATAPAR
"JUNTOS PELA MUDANA"

ANEXO IV – ESCALA REMUNERATRIA DA CLASSE DOCENTE (ER-CD) – 2019 – JANEIRO(4,17%)

PISO: 2.557,74

				NVEL/valor por hora/aula									
CATEGORIA	FORMAO	JORNADA	FAIXA	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J
Professor de Educao Infantil (PEBI – EI); Professor de Educao Bsica (PEB I) e Instrutor de Msica	Ensino Mdio	TODAS	1	11,16	11,49	11,84	12,19	12,56	12,93	13,32	13,72	14,13	14,56
	Graduao	TODAS	2	11,49	11,83	12,19	12,56	12,93	13,32	13,72	14,13	14,56	14,99
	Ps-Graduao	TODAS	3	12,06	12,42	12,80	13,18	13,58	13,98	14,40	14,84	15,28	15,74
	Mestrado	TODAS	4	13,03	13,42	13,83	14,24	14,67	15,11	15,56	16,03	16,51	17,00
	Doutorado	TODAS	5	14,99	15,44	15,90	16,38	16,87	17,38	17,90	18,44	18,99	19,56



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUATAPARÁ
"JUNTOS PELA MUDANÇA"

				NÍVEL/valor por hora/aula									
CATEGORIA	FORMAÇÃO	JORNADA	FAIXA	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J
Professor de Educação Básica II (PEBII) e Professor de Educação Inclusiva (PEB II-EI)	Graduação	TODAS	1	12,83	13,22	13,62	14,02	14,44	14,88	15,32	15,78	16,26	16,75
	Pós- Graduação	TODAS	2	13,48	13,88	14,30	14,73	15,17	15,63	16,10	16,58	17,08	17,59
	Mestrado	TODAS	3	14,55	14,99	15,44	15,90	16,38	16,87	17,38	17,90	18,43	18,99
	Doutorado	TODAS	4	16,74	17,24	17,76	18,29	18,84	19,41	19,99	20,59	21,21	21,84

Diretor: R\$ 4.289,20